



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.370 RO de 15 de agosto de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEEEM/MS n.1912/2024	
<b>Referência:</b>	Documento id: 766618 do Processo nº P2024/045511-2	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da Reunião Ordinária n. 369 de 11.7/2024 - CEEEM

- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da Reunião Ordinária n. 369 de 11.7/2024 - CEEEM (Id: 766618), a CEEEM **DECIDIU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 369 de 11.7/2024 - CEEEM (ID 766618). Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2024.

**Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche**  
**Coordenadora da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.370 RO de 15 de agosto de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEEEM/MS n.1913/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº F2024/040722-3	
<b>Interessado:</b>	Juliano Cesar De Aquino Ribas	

- **EMENTA:** Solicitação de Registro de ART a Posteriori
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº F2024/040722-3 e considerando que o profissional Eng. Eletricista JULIANO CÉSAR DE AQUINO RIBAS requer o registro da ART n. 1320240091763 a Posteriori, conforme a Resolução n. 1050/13 do Confea, tendo como contratante a empresa CHR PARTICIPAÇÕES Ltda. em Campo Grande/MS, com objeto do contrato: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO LÓGICO ESTRUTURADO CAT.6, BEM COMO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONFIGURAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO, e estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1050/2013 do Confea, a CEEEM **DECIDIU**, homologar favoravelmente o registro da ART n. 1320240091763 a Posteriori, do Eng. Eletricista JULIANO CÉSAR DE AQUINO RIBAS. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2024.

**Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche**  
**Coordenadora da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.370 RO de 15 de agosto de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEEEM/MS n.1914/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº F2021/234419-0	
<b>Interessado:</b>	Maria Carolina Oliveira Lopes	

- **EMENTA:** Solicitação de Registro de ART a Posteriori
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº F2021/234419-0, e considerando que a profissional Eng<sup>a</sup> Eletricista MARIA CAROLINA OLIVEIRA LOPES requer o registro da ART n. 1320210127816 a Posteriori, em conformidade com a Resolução n. 1.050/13 do Confea, referente ao contrato n. SIGVC: 2016001701 entre as empresas MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e estando em conformidade com a Resolução n. 1.050/13 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** homologar favoravelmente ao registro da ART n. 1320210127816 a Posteriori da Eng<sup>a</sup> Eletricista MARIA CAROLINA OLIVEIRA LOPES, devendo registrar as ARTs dos dois Termos Aditivos, posteriormente, ao registro da ART principal. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2024.

**Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche**  
**Coordenadora da CEEEM**